

ATO Nº 134/2013 - PGJ, 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o recebimento em doação do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargo, do Senhor Doutor RODRIGO CAMBIAGHI LOURENÇO, Douro Promotor de Justiça de Aguai, 02 (dois) pen drives de 16 GB, marca Kingston, no valor total de R\$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos).

Artigo 2º - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação dos pen drives ao estoque da Instituição, devendo os bens ser agregados à Promotoria de Justiça de Aguai.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.194, p.62, de 12 de outubro de 2013.